



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 230/2026

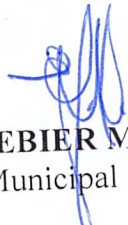
Sant'Ana do Livramento, 17 de abril de 2026.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 58/2026”, de autoria do Vereador Felipe Torres, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. ANTONIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PROTOCOLADO 1512
ENTRADA EM 15/04/2026
SAÍDA EM:
DESTINO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Mem. Nº 112/2026

Sant' Ana do Livramento, 15 Abril de 2026.

De: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Para: Secretaria de Administração
Assunto: Resposta ao memorando 220/2026

Prezada Secretária,

Em atenção ao solicitado, seguem os esclarecimentos:

1. Prazo para adequação dos trailers

O prazo inicialmente acordado com a associação representante dos trabalhadores foi estabelecido até o dia 20 de abril de 2026. Tal período teve como finalidade possibilitar que os associados realizassem a equipagem e a adequação interna dos trailers, conforme a dinâmica de trabalho de cada um, bem como procedessem com o emplacamento e a regularização junto ao DETRAN, garantindo a circulação em conformidade com a legislação vigente.

Na última semana, foi recebido pedido formal, por meio de ofício (em anexo), encaminhado pelo Presidente da associação, Sr. Clóvis Martins, solicitando a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias. Como justificativa, foi informado que ainda necessitam de tempo adicional para a conclusão das adequações.

Diante do exposto, o pedido foi deferido, passando o novo prazo a vigorar até o dia 20 de maio de 2026.

2. Instrumento jurídico utilizado

Informa-se que o instrumento jurídico adotado para viabilizar a utilização dos bens é o Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel.

Rafael Damasceno de Camargo
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Sant' Ana do Livramento-RS

Ofício nº 01/2026

Sant' Ana do Livramento, 10 de Abril de 2026.

Da: Associação dos Trailers do Parque Internacional

Para: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Prezado Secretário,

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo anteriormente estabelecido (20/04/2026) por mais 30 (trinta) dias tendo em vista pendências relacionadas à emissão de alvaras, bem como o não recebimento de aparelhos e equipamentos necessários e, ainda, a conclusão das adaptações nos trailers, que se encontram em sua fase final.

Dessa forma, solicitamos a dilatação do prazo até a data de 20/05/2026

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Clóvis Martinz Júnior
Presidente da Associação dos Trailers do Parque Internacional
Sant' Ana do Livramento-RS

